DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026** - **Edição 2610**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
ATOS OFICIAIS 3
PORTARIAS 5

ICP Brasil
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MANUEL: 46634523000190
Data: 21/10/2026 17:08:45

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026** - **Edição 2610**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4498 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Considera Hóspedes Oficiais do Município o Governador do Lions do Distrito LC- 3, o CL MJF Sr. Wanderlei Aparecido Calvo e sua esposa a CAL MJF Sra. Léia Consorte Ferreti Calvo.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso XXX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de São Manuel, o Governador do Lions do Distrito LC- 3 o CL MJF Sr. Wanderlei Aparecido Calvo e sua esposa a CAL MJF Sra. Léia Consorte Ferreti Calvo, que na data de 24 de outubro de 2026 estarão presentes no Município de São Manuel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Manuel, 21 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Seção de Expediente em 21 de outubro de 2026.

LUCIANA FIDÊNCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc140b4e-7e8d-4972-9d68-f06164ad4fb7

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel protocolo@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026** - **Edição 2610**

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90148/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 12277/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, para as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 23 de outubro de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 09 de novembro de 2026 às 08h00min. Abertura da sessão: dia 09 de novembro de 2026 às 08h30min através da Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com). O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1 e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Manuel, 21 de outubro de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90149/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 13272/1/2026, que tem como objeto a aquisição do medicamento Rufinamida 200mg destinado ao atendimento de demanda judicial, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 23 de outubro de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 09 de novembro de 2026 às 08h00min. Abertura da sessão: dia 09 de novembro de 2026 às 08h30min através da Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com). O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1 e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Manuel, 21 de outubro de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026** - **Edição 2610**

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 21/10/2026, o(a) Sr.(a) **WENDEL CAMARA FIGUEIREDO SANTOS** mediante convocação sob nº MG120905547BR, portador (a) do RG Nº 47.xxx.xxx.-2 para tomar posse no cargo público de **MONITOR DE ALUNOS,** mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 21 de Outubro de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026** - **Edição 2610**

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 21/10/2026, o(a) Sr.(a) **KAREN RAFAELA DA SILVA POLO** mediante convocação sob nº MG120907097 BR, portador (a) do RG Nº 46.xxx.xxx.-3 para tomar posse no cargo público de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,** mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 21 de Outubro de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 - Edição 2610**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 489/2026-P

de 21 de Outubro de 2.026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência, pelo Instituto de Previdência Municipal de São Manuel – IPREM-SM, através da Portaria nº 30/2026 e do Processo Administrativo nº 018/2025-A,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir desta data, a servidora pública municipal Sra. **CATIA REGINA DA SILVA,** matrícula nº 5107, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ALUNOS,** pelo motivo da concessão da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência**, pelo Instituto de Previdência Municipal de São Manuel – IPREM-SM, conforme Processo Administrativo nº 018/2025 do referido Instituto Previdenciário, cujo benefício entrará em vigência em 22 de Outubro de 2.026.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 21 de Outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 21 de Outubro de 2.026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?56c5181a-8cbd-4b99-aafd-4bfe0ace66e7

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel rh@saomanuel.sp.gov.br
Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro| CEP 18650-013 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 - Edição 2610**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 204 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº. 193 de 21 de setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 8119/2026, instaurado pela Portaria nº. 132 de 23 de julho de 2026, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 20 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 20 de outubro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?d379d97e-a219-46e3-8f98-9c2641626a8d

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel protocolo@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 - Edição 2610**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 490/2026-P

de 21 de outubro de 2.026

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Cargo, prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 520/07, nos percentuais indicados individualmente a cada servidor público municipal abaixo relacionado, pelo motivo de conduzir veículos coletivos municipais, com capacidade acima de 30 (trinta) lugares, no período compreendido de 16/09/2026 a 15/10/2026:

ADELSON ROBERTO DOS S. RUIZ – matrícula 8504 – **25%**
ADRIANO FLORENTINO DA SILVA – matrícula 8308 – **25%**
ANTÔNIO CARMO DOS SANTOS – matrícula 8960 – **25%**
BRUNO HENRIQUE TOMAZ BADAIN – matrícula 8970 – **25%**
CLAUDEMIR DOMINGOS – matrícula 5677 – **22,20%**
CLEBER FERNANDO FREIRE – matrícula 8311 – **25%**
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA – matrícula 7947 – **25%**
JOSÉ ROBERTO CORRÊA DA SILVA – matrícula 7134 – **18,47%**
KATIANE NAVES DA SILVA – matrícula 7068 – **25%**
LAIS PRIETO FULAN – matrícula 8707 – **25%**
LEANDRO APARECIDO DESTRO – matrícula 7606 – **25%**
LEVI FERNANDO DOS SANTOS - matrícula 8132 – **25%**
MATHEUS COSTA MONTEIRO – matrícula 8319 – **25%**
ODAIR BATISTA DOS REIS – matrícula 7139 – **23,28%**
SÉRGIO R. FRANCOLINO DOS SANTOS – matrícula 7302– **20,57%**
WAGNER WILLIAM DIAS DAS NEVES – matrícula 8659 – **25%**
WILLIAM BORGES CASEMIRO – matrícula 7605 – **23,87%**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 21 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 21 de outubro de 2026.

Giovana Caserta Batissoco Ferreira
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1c685e9-7879-43e5-8584-75bffe0a98a7

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 - Edição 2610**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 491/2026-P

de 21 de Outubro de 2.026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em atendimento à solicitação, mediante processo digital nº 14094/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR a servidora pública municipal Sra. **NAIARA NOGUEIRA PAES FERRAZ,** matrícula 7878, para exercer, temporariamente, no período de 22/10/2026 à 04/11/2026, as atribuições do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE TESOURARIA,** em caráter de substituição da servidora que exerce essas atribuições, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência X (dez) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, acrescido da Gratificação pelo Exercício do Cargo (G.E.C.), prevista no artigo 71, inciso II da Lei Complementar nº 011/2015, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e dos direitos e vantagens adquiridos em seu cargo efetivo de Oficial Administrativo, no que diz respeito aos adicionais por tempo de serviço, estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Manuel.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 21 de Outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 21 de Outubro de 2026.

GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3f6a8a12-4694-4164-bc97-1092594ad263

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel rh@saomanuel.sp.gov.br
Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457